

**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO**



**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR  
SOLIDÁRIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO E  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO DE 2021**

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2021



## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2021

### AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS/NÚCLEO DE GESTÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS

### DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2022

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO



Relatório de Gestão 2021

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	3
1.1. Gestão do Fundo.....	3
1.2. Financiamento do FRSS .....	5
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA .....	5
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	8
3.1. Receita .....	8
3.2. Despesa.....	9
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	10
5. NOTA FINAL .....	11
6. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO .....	11

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2021

## LISTA DE QUADROS

Quadro I – Membros efetivos do Conselho de Gestão.....	4
Quadro II – Membros suplentes do Conselho de Gestão.....	4
Quadro III – Desagregação do montante concedido.....	6
Quadro IV – Ponto de situação dos valores concedidos.....	6
Quadro V – Valor em dívida no período de 2015-2021.....	7
Quadro VI – Número de Instituições em incumprimento e capital em dívida.....	7
Quadro VII – Alterações ao plano de reembolso.....	7
Quadro VIII – Execução do orçamento da receita no ano de 2021.....	8
Quadro IX – Execução do orçamento da despesa no ano de 2021.....	9
Quadro X – Balanço.....	10
Quadro XI – demonstrações Financeiras.....	10

## 1. ENQUADRAMENTO

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) criado pelo Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

É um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, não integra o orçamento da segurança social nem o perímetro de consolidação da segurança social.

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais, e fiscalizado por um Fiscal Único.

O FRSS, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas, encontra-se equiparado aos fundos de capitalização administrados pelas instituições da segurança social, de acordo com o artigo 16.º-A, aditado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro de 2014.

O Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, foi alterado pela lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, pelos decretos-lei n.º 44/2015, de 1 de abril, 68/2016, de 3 de novembro, 84/2019, de 28 de junho.

A operacionalização do funcionamento do FRSS encontra-se regulamentada nos termos da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.º 295/2016, de 28 de novembro, 218-C/2019, de 15 de julho, e 85-A/2020, de 3 de abril.

O FRSS rege-se ainda pelo Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Gestão, o qual estabelece as regras de funcionamento do Conselho de Gestão e modo de vinculação do FRSS.

Toda a documentação do FRSS encontra-se disponível em

[www4.seg-social.pt/fundo-de-reestruturacao-do-setor-solidario](http://www4.seg-social.pt/fundo-de-reestruturacao-do-setor-solidario).

### 1.1. Gestão do Fundo

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais.

Nos termos do preceituado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, com a atual redação conferida pelo artigo 177.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Conselho de Gestão integra, um representante do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., (IGFSS, I.P.) que preside; dois representantes do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., (ISS, I.P.) um na qualidade de vice-presidente; um representante da Direção-Geral da Segurança Social (DGSS); um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; um representante

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2021

da União das Misericórdias Portuguesas; um representante da União das Mutualidades Portuguesas e um representante da Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL (CONFECOOP). Por cada membro efetivo é designado um membro suplente.

As competências do Conselho de Gestão encontram-se definidas nos termos do preceituado nos artigos 12.º e 14.º do diploma legal acima referido.

Os membros do Conselho de Gestão não são remunerados nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 11.º Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro.

Apresenta-se nos quadros infra, os membros do Conselho de Gestão do FRSS, efetivos e suplentes:

## QUADRO I – MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO DE GESTÃO

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Teresa Maria da Silva Fernandes	Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	26-02-2018
Vice-Presidente	Catarina Marcelino Roda da Silva	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Ana Margarida Magalhães Vasques	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça	Direção Geral da Segurança Social	01-05-2021
Vogal	Eleutério Manuel Alves	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26-12-2013
Vogal	Manuel Augusto Lopes de Lemos	União das Misericórdias Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Luís Alberto Silva	União das Mutualidades Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Rogério Manuel Dias Cação	CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL	14-08-2019 a 05-07-2021

Fonte: Despacho n.º 4673/2021, de 30 de abril

## QUADRO II – MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DE GESTÃO

Em Substituição/Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Nuno Miguel da Costa Santos	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	01-05-2021
Vice-Presidente	Elizabete Maria Rodrigues Mateus	Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Aida Maria Pereira da Costa	Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Carla Maria Lopes Jorge	Direção Geral da Segurança Social	14-08-2019
Vogal	Maria Goreti Gonçalves Teixeira	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26-12-2013
Vogal	José António Truta Pinto Rabaça	União das Misericórdias Portuguesas	01-05-2021
Vogal	Luís Manuel Reis Miranda	União das Mutualidades Portuguesas	26-12-2013



Em Substituição/Cargo	Nome	Designação	Data (desde)
		Entidade representativa	
Vogal	Joaquim Ascensão Pequicho	CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL	14-08-2019

Fonte: Despacho n.º 4673/2021, de 30 de abril

### 1.2. Financiamento do FRSS

O capital do FRSS é formado por verbas provenientes do Orçamento o Estado e da comparticipação financeira das IPSS e equiparadas por acordos de cooperação.

Através da resolução de conselho de Ministros n.º 95-A/2013, o Governo aprovou uma contribuição inicial para o Fundo, de 30 milhões de euros. No ano de 2014, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2014, foi atribuído, a título de contribuição excecional, um montante de 3,5 milhões de euros, verbas que foram transferidas do subsistema da ação social do orçamento da segurança social.

A comparticipação financeira das IPSS e equiparadas resulta da aplicação de uma percentagem estabelecida por portaria.

No primeiro ano da vigência do FRSS, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, aquela percentagem foi de 0,5%, a que correspondeu ao valor de 1.326,3 milhares de euros.

Em 2015, com a publicação da Portaria n.º 4/2015, de 6 de janeiro, aquela percentagem, foi fixada em 0,1%, gerando uma comparticipação financeira, de 1.042,8 milhares de euros.

Por alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2016, de 3 de novembro, ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2015, de 01 de abril de 2016, o Fundo deixou de ter comparticipação financeira das IPSS e por conseguinte as receitas próprias do Fundo provêm apenas dos rendimentos com aplicações financeiras e dos juros de mora.

O FRSS pode ainda ser financiado por proveitos gerados pela sua gestão, por receitas atribuídas por entidades públicas e privadas e através de soluções financeiras a implementar no ciclo de programação de fundos comunitários 2014/2020

## 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O processo de seleção das candidaturas a financiar e a sua aprovação por deliberação do Conselho de Gestão ficou concluído no exercício do ano de 2014.

Em 2015 iniciou-se o processo de validação da conformidade do processamento e pagamento. O valor das candidaturas que reuniram as condições para pagamento cifrou-se em 23.675.528,73€. O quadro seguinte evidencia a desagregação do montante concedido.

## QUADRO III – DESAGREGAÇÃO DO MONTANTE CONCEDIDO

Em euros

Entidade	N.º Instituições	Valor Concedido	Peso do valor concedido %
CNIS	72	16.168.088,44	68%
UMP	21	7.507.440,29	32%
TOTAL	93	23.675.528,73	100%

No ano de 2021, foi dada continuidade ao acompanhamento dos planos apresentados pelo Conselho de Gestão.

Verificou-se que, das 93 instituições com planos aprovados, 45 liquidaram integralmente o plano proposto e 48 mantêm-se com plano de reembolsos em vigor para o ano de 2022.

Das 56 instituições transitadas de 2020 e com planos em vigor para o ano de 2021:

- 2 anteciparam o plano de reembolsos, liquidando integralmente o valor do apoio;
- 52 efetuaram reembolsos parciais;
- Não existiram entidades sem reembolsos a efetuar em 2021; e
- 13 encontram-se em situação de incumprimento do plano de reembolsos definido para 2021.

O montante reembolsado no ano em análise foi de 1.646.103,00€ pelo que o capital em dívida ao FRSS à data de 31/12/2021, é de 4.091.107,65€, conforme evidenciam os quadros seguinte.

## QUADRO IV – PONTO DE SITUAÇÃO DOS VALORES CONCEDIDOS

Em euros

Ano	Valor Concedido	N.º Instituições com reembolsos	Reembolso Parcial	Reembolso Total antecipado	Valor Total Reembolsado
2015	23.375.528,73	6	10.000,00	351.108,22	361.108,22
2016	150.000,00	65	4.072.017,31	258.958,30	4.330.975,61
2017	150.000,00	75	3.096.185,49	13.500,00	3.109.685,49
2018		86	4.588.575,04	702.500,00	5.291.075,04
2019		65	2.772.471,70	-	2.772.471,70
2020		56	1.293.562,49	479.439,06	1.773.001,55
2021		56	1.534.261,18	111.841,82	1.646.103,00
Total	23.675.528,73	56	17.667.073,68	1.917.347,40	19.584.421,08

**QUADRO V – VALOR EM DÍVIDA NO PERÍODO DE 2015-2021**

Em euros

Ano	Valor Concedido	Valor Total Reembolsado	Valor em dívida
2015	23.375.528,73	361.108,22	23.014.420,51
2016	150.000,00	4.330.975,61	18.683.444,90
2017	150.000,00	3.109.685,49	15.573.759,41
2018		5.291.075,04	10.282.684,37
2019		2.772.472,17	7.510.212,20
2020		1.773.001,55	5.737.210,65
2021		1.646.103,00	4.091.107,65

Verifica-se ainda que em 31/12/2021, 13 entidades beneficiárias não efetuaram o pagamento integral dos valores em dívida, encontrando-se estas em incumprimento, como se afere do quadro infra:

**QUADRO VI – NÚMERO DE INSTITUIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E CAPITAL EM DÍVIDA**

Em euros

Nº de Instituições	Valor Total do Apoio	Capital em Dívida
13	3.877.472,70 €	1.737.571,11 €

Das entidades beneficiárias em causa, 10 efetuaram pagamentos parciais e 3 encontram-se a pagar por retenção no âmbito do Protocolo de Cooperação.

Importa salientar, que de acordo com a Portaria n.º 28/2021, de 08 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 08 de fevereiro, como medida de apoio à situação epidemiológica decretada para a epidemia SARS-CoV-2, o prazo excecional máximo previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, para os reembolsos referentes ao 1.º e 2.º trimestres de 2021, consideram-se automaticamente adiados por um ano sem prejuízo de poderem continuar a ser pagos. Não tendo sido apresentados ao Conselho de Gestão pedidos de alteração com impacto nos planos de reembolsos em execução.

**QUADRO VII – ALTERAÇÕES AO PLANO DE REEMBOLSO**

87F

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2021

Ano	Nº Total de Instituições Beneficiárias	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso dentro dos 4 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 6 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 7 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 8 anos	Total de Pedidos de Alteração do Plano
2015	93	54	8	62	---	62
2016	93	46	26	72	---	72
2017	88	---	39	63	24	63
2018	88	---	42	1	26	69
2019	68	---	---	---	6	6
2020	56	---	---	4	26	30
2021	56	---	---	N/A	N/A	N/A

## 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 3.1. Receita

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:

**QUADRO VIII – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2021**

Em euros

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Juros de mora	20.000	5.953	30%
Juros dos CEDIC	1.000	191	19%
Juros dos empréstimos	15.000	36.403	243%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
CEDIC'S	29.622.562	11.446.500	39%
Reembolsos dos empréstimos	2.075.075	1.646.103	79%
Saldo de gerência	17.867.694	17.867.694	100%
<b>TOTAL</b>	<b>49.601.331</b>	<b>31.002.844</b>	<b>63%</b>

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

Em conclusão, foram recebidos 1.646.103 euros de reembolso dos empréstimos a que acresceram juros de mora, no montante de 5.953 euros e 36.403 euros de juros dos empréstimos (n.º 3 do artigo 7.º da Portaria).

### 3.2. Despesa

O quadro seguinte evidêcia a execução orçamental da despesa.

**QUADRO IX – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2021**

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DESPESA	CATIVO	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
FISCAL ÚNICO	6.842		6.643	97%
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	574.860		-	0%
ENCARGOS FINANCEIROS	1.100		18	2%
IMPOSTOS E TAXAS	2.052		739	36%
RESERVA	449.620	449.620	-	0%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
APLICAÇÃO EM CEDIC'S	11.474.163		11.474.163	100%
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	19.210.000		-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>31.718.637</b>	<b>449.620</b>	<b>11.481.563</b>	<b>36%</b>

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa.

A despesa foi essencialmente, o pagamento ao Fiscal Único e a aplicação das disponibilidades em CEDIC'S (com exceção do valor do saldo de gerência, dado que o FRSS não tinha autorização para a sua aplicação em despesa).

O procedimento concursal para a seleção de Entidade para a prestação de serviços de seleção de candidaturas que integra a avaliação e seriação das candidaturas apresentadas ao conselho de gestão do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), conforme previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 218-C/2019, de 15 de julho, ainda não foi publicado, apesar das diligências tomadas em 2021:

- I. Autorização da tutela e finanças para a assumir os encargos plurianuais nos anos económicos de 2021-2025 com as aquisições de serviço;
- II. Autorização da tutela e finanças para o descativo parcial da reserva e respetivo reforço na dotação de aquisição de bens e serviços- RCE 02.02.20- Outros Serviços especializados;
- III. Autorização das finanças de dispensa do artigo 69.º da LOE 2021 para a nova contratação;
- IV. Autorização da tutela para a realização da despesa;

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2021

Dado que a autorização de dispensa do artigo 69.º da LOE 2021, para a nova contratação ocorreu em novembro de 2021, o FRSS não conseguiu utilizar a dotação corrigida na RCE 02.02.20- Outros Serviços especializados e a autorização concedida pelo Ministério das Finanças (MF) para o novo contrato.

Assim, para o FRSS reiniciar o processo em 2022, carece de dotar a RCE 02.02.20- Outros Serviços especializados de dotação suficiente para cabimentar a despesa e de nova autorização do MF para a nova contratação.

Neste sentido, procedeu-se no início do ano de 2022, ao pedido de novas autorizações.

## 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Balanço do exercício é o seguinte:

### QUADRO X – BALANÇO

Em euros

CONTAS	2021	2020
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>35.086.758,06</b>	<b>35.051.405,36</b>
Depósitos à ordem	19.521.283,42	17.867.694,24
Outros ativos financeiros	11.474.163,00	11.446.500,00
Devedores por empréstimos bonificados e Subsídios reembolsáveis	4.091.107,65	5.737.211,12
Devedores por acréscimos de rendimentos	203,99	0,00
<b>TOTAL PATRIMÓNIO Líquido</b>	<b>35.086.758,06</b>	<b>35.051.405,36</b>
<b>PATRIMÓNIO</b>	<b>32.369.134,20</b>	<b>32.369.134,20</b>
Resultado Transitado	2.682.271,16	2.672.369,77
Resultado Líquido do período	35.352,70	9.901,39
<b>PASSIVO</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PATRIMÓNIO Líquido E PASSIVO</b>	<b>35.086.758,06</b>	<b>35.051.405,36</b>

Fonte: Balanço

A demonstrações de resultados é a que se apresenta:

### QUADRO XI – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Em euros

CONTAS	2021	2020
<b>GASTOS</b>	<b>7.398,13</b>	<b>8.884,11</b>
Gastos com pessoal	6.642,00	6.642,00
Fornecimentos e Serviços. Externos	0,00	922,50



CONTAS	2021	2020
Outros Gastos	756,13	1.319,61
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>42.750,83</b>	<b>18.785,50</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	36.798,01	18.478,00
Outros rendimentos	5.952,82	307,50
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>35.352,70</b>	<b>9.901,39</b>

Fonte: Demonstração de Resultados

### 5. NOTA FINAL

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia.

Em Portugal, foi declarado o Estado de Emergência no dia 18 de março de 2020.

Esta situação afetou diversos setores da economia, direta ou indiretamente, pelos efeitos provocados pela doença, estando em causa, entre outros a incapacidade de serem cumpridos compromissos contratuais, pelas diversas contrapartes, podendo como tal, alterar-se a perceção e avaliação do risco da atividade desenvolvida pelo FRSS.

Pese embora a totalidade dos impactos ainda se apresente incerta a esta data, consideramos que os mesmos não colocam uma incerteza significativa relativa à continuidade das operações do FRSS.

### 6. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Atualmente há uma guerra na Ucrânia que não se espera que tenha impactos na atividade do FRSS.

.....





**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO**

**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EXERCÍCIO DE 2021**

|

|

|

|

|

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2021

### AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS/NÚCLEO DE GESTÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS

### DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2022

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1 – Identificação da entidade



### 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO *Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS)*

Número de identificação fiscal	510936687
Endereço	Avenida Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa
Regime financeiro	Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
Tutela	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Legislação	Decreto-lei nº: 165-A/2013 de 23/12

O FRSS é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira e não integra o perímetro de consolidação da segurança social nem o orçamento da segurança social.

#### Legislação

- Decreto-lei nº: 165-A/2013 de 23 de dezembro – cria o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário.
- Decreto-Lei n.º 44/2015, de 1 de abril - clarifica o modelo de financiamento do FRSS e a responsabilidade acometida às IPSS participantes.
- Decreto-Lei n.º 68/2016, de 03 novembro - reavaliação do funcionamento e operacionalização do FRSS.
- Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, com última redação conferida pela Portaria n.º 295/2016, de 28 de novembro – regulamentação da operacionalização do funcionamento do FRSS, onde se estabelecem os critérios de acesso e investimento, os termos e as condições de concessão dos apoios financeiros a atribuir e a forma de reembolsos.

#### Estrutura organizacional efetiva

O FRSS rege-se pelo Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Gestão do FRSS, o qual estabelece as regras de funcionamento do Conselho de Gestão e modo de vinculação do FRSS.

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).

A gestão administrativa do Fundo é assegurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

### Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

Atribuições	Atividades
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>Apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados.</i></li><li>▪ <i>Os apoios atribuídos pelo FRSS às IPSS e equiparadas têm natureza reembolsável.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>Seleção das candidaturas a financiar e a sua aprovação por deliberação do Conselho de Gestão.</i></li><li>▪ <i>Acompanhamento dos planos de reembolso.</i></li></ul>

### 1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Em 2021, o FRSS utilizou o Sistema de Informação Financeira (SIF) de suporte à contabilização dos movimentos contabilístico, o que implica que a contabilidade foi registada no POCISSS.

No entanto, dado que em 2020, a prestação de Contas ao Tribunal de Contas foi em mapas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), também a prestação de contas de 2021 será submetida neste referencial contabilístico.

## 2 – Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

### Instrumentos Financeiros

#### Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

#### Caixa e seus equivalentes

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os montantes incluídos na rubrica de “caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria.

### Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas contas de “Outros ativos correntes”, “Outros Passivos correntes” e “Outros passivos não correntes”.

### Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

## **17 – Acontecimentos após a data do Balanço**

Atualmente há uma guerra na Ucrânia que não se espera que tenha impactos na atividade do FRSS.

### **18.1. Fornecimentos e serviços externos**

	2021	2020
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	0,00	922,50

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	0,00	922,50
<b>18.2. Gastos com o Pessoal</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Remunerações dos órgãos sociais	6.642,00	6.642,00
Outros gastos com pessoal	0,00	0,00
	<u>6.642,00</u>	<u>6.642,00</u>
Gasto com o Fiscal Único.		

## 18.3. Juros e Rendimentos Similares

	2021	2020
Juros de mora	5.952,82	0,00
Juros de aplicações financeiras	394,77	1.186,67
Juros de empréstimos concedidos	36.403,24	17.291,33
	<u>42.750,83</u>	<u>18.478,00</u>

Juros de mora aplicados às IPSS pelo atraso no pagamento do empréstimo

Juros dos empréstimos concedidos calculados nos termos da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, na redação atual.

## 18.4. Outros Gastos e Perdas

	2021	2020
Encargos bancários	17,53	17,53
Outros Gastos e Perdas	0,00	1.302,08
Impostos e Taxas	738,60	0,00
	<u>756,13</u>	<u>1.319,61</u>

Pagamento de multa à AT de 738,60 euros, por não ter atualizada a informação do novo Conselho de Gestão.

## 18.5. Caixa e depósitos bancários

	2021	2020
Caixa	0,00	0,00
Depósitos bancários	19.521.283,42	17.867.694,24
Outros ativos financeiros	11.446.500,00	11.446.500,00
	<u>30.697.783,42</u>	<u>29.314.194,24</u>

Os montantes registados incluem depósitos bancários e outros ativos financeiros (CEDICs)

## 18.6. Património Líquido

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Património líquido a 31 de dezembro de 2021 totaliza 35.086.758,06€.

	2021	2020
Fundos	2.369.134,20	2.369.134,20
Contribuição Inicial	30.000.000,00	30.000.000,00
Resultados transitados	2.682.271,16	2.672.369,77
Resultado líquido do período	35.352,70	9.901,39
	<u>35.086.758,06</u>	<u>35.051.405,36</u>

O FRSS foi dotado, por Resolução do Conselho de Ministros nº. 95-A/2013 de 26/12, do valor de 30.000.000,00€ como contribuição inicial para o desenvolvimento da sua atividade.

### 18.7. Outras contas a pagar/receber

A 31 de dezembro de 2021 não existem valores em "Outras contas a Pagar".

Valores a receber:

	2021	2020
Devedores por empréstimos não bonificados	4.091.107,65	5.737.211,12
	<u>4.091.107,65</u>	<u>5.737.211,12</u>

### 20. Divulgação de Partes Relacionadas

O modelo de gestão do FRSS assenta no Conselho de Gestão e no Fiscal único.

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais. Por cada membro efetivo é também designado um membro suplente.

#### Identificação dos membros efetivos do FRSS.

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Teresa Maria da Silva Fernandes	Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	26-02-2018
Vice-Presidente	Catarina Marcelino Roda da Silva	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I. P	01-05-2021

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Vogal	Ana Margarida Magalhães Vasques	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social, I. P	01-05-2021
Vogal	Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça	Direção Geral da Segurança Social	01-05-2021
Vogal	Eleutério Manuel Alves	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26-12-2013
Vogal	Manuel Augusto Lopes de Lemos	União das Misericórdias Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Luís Alberto Silva	União das Mutualidades Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Rogério Manuel Dias Cação	CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL	14-08-2019

As competências do Conselho de Gestão e no Fiscal Único encontram-se definidas nos artigos 12ª e 14ª do Decreto-Lei 165-A/2013.

Os membros do conselho de gestão não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

A remuneração do Fiscal Único foi no valor anual de 6.642,00€.

### 23. Outros

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia.

Em Portugal, foi declarado o Estado de Emergência no dia 18 de março de 2020.

Esta situação afetou diversos setores da economia, direta ou indiretamente, pelos efeitos provocados pela doença, estando em causa, entre outros a incapacidade de serem cumpridos compromissos contratuais, pelas diversas contrapartes, podendo como tal, alterar-se a perceção e avaliação do risco da atividade desenvolvida pelo FRSS.

Pese embora a totalidade dos impactos ainda se apresente incerta a esta data, consideramos que os mesmos não colocam uma incerteza significativa relativa à continuidade das operações do FRSS.

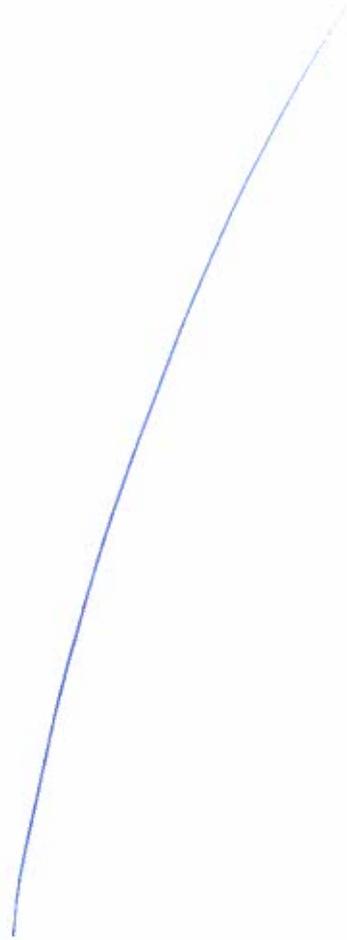
O Conselho de Gestão do FRSS

# FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

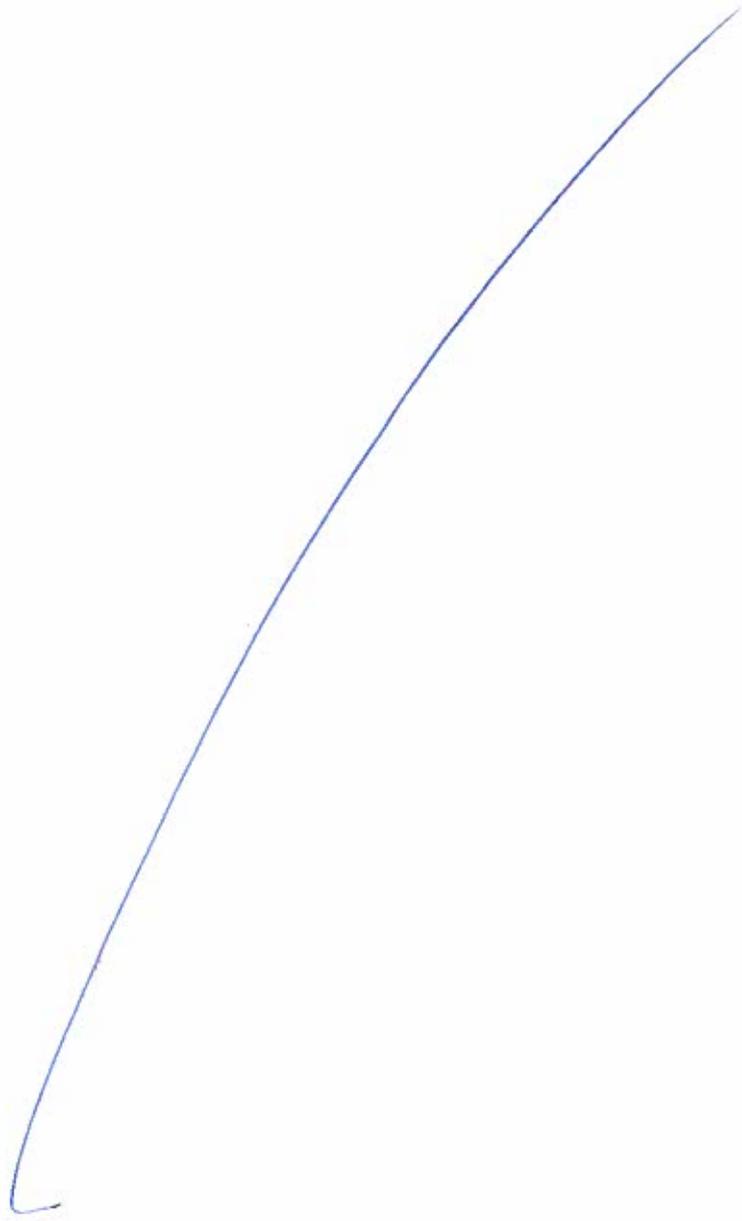


## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

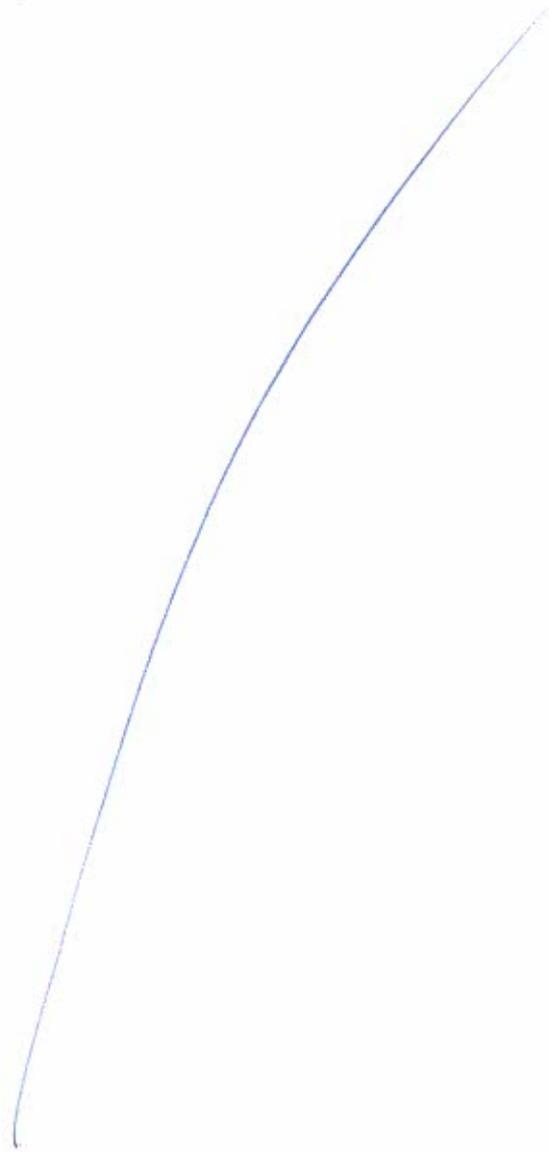
Mapas anexos







Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos	Receitas liquidadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros
							Empiidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		
Recetas corrente												
04.02.01.99	Juros de moeda	20.000,00	0,00	0,00	5.952,82	5.952,82	0,00	0,00	0,00	5.952,82	0,00	0,00
05.03.01.99	Administração central estado	1.000,00	0,00	0,00	190,78	190,78	0,00	0,00	0,00	190,78	0,00	0,00
05.04.00.01	Juros- ISFL	15.000,00	0,00	0,00	36.403,24	36.403,24	0,00	0,00	0,00	36.403,24	0,00	0,00
Recetas capital												
11.02.03.06	Recetas com ativos financeiros	29.622.562,00	0,00	0,00	11.446.500,00	11.446.500,00	0,00	0,00	0,00	11.446.500,00	0,00	0,00
11.06.09	Empir.MLP às IPSS	2.075.075,00	0,00	0,00	1.646.103,47	1.646.103,47	0,00	0,00	0,00	1.646.103,47	0,00	0,00
16.01.01	Saldos de gerência anterior	17.867.694,00	0,00	0,00	17.867.694,00	17.867.694,00	0,00	0,00	0,00	17.867.694,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>49.601.331,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.002.844,31</b>	<b>31.002.844,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.002.844,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Demonstração do Desempenho Orçamental

Designação	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	Total Ano Anterior
<b>Saldo de gestão anterior</b>	<b>17.867.694,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.867.694,24</b>	<b>532.029,14</b>
Operações Orçamentais [1]	17.867.694,24	0,00	0,00	0,00	0,00	17.867.694,24	532.029,14
Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recorre Corrente</b>	<b>42.546,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.546,84</b>	<b>1.494,17</b>
Recorre Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de propriedade	190,78	0,00	0,00	0,00	0,00	190,78	2.186,67
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	42.356,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.356,06	307,50
<b>Recorre de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recorre Efetiva [2]</b>	<b>42.546,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.546,84</b>	<b>1.494,17</b>
<b>Recorre não efetiva [3]</b>	<b>13.092.603,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.092.603,47</b>	<b>28.788.252,96</b>
Recorre com ativos financeiros	13.092.603,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13.092.603,47	28.788.252,96
Recorre com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>31.002.844,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.002.844,55</b>	<b>29.321.776,27</b>
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa corrente</b>	<b>7.398,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.398,13</b>	<b>7.582,03</b>
Despesas com o pessoal	6.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,00	6.642,00
Remunerações Certas e Permanentes	6.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,00	6.642,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50
Juros e outros encargos	17,53	0,00	0,00	0,00	0,00	17,53	17,53
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	738,60	0,00	0,00	0,00	0,00	738,60	0,00
<b>Despesa de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>7.398,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.398,13</b>	<b>7.582,03</b>
<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>11.474.163,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.474.163,00</b>	<b>11.446.500,00</b>
Despesa com ativos financeiros	11.474.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.474.163,00	11.446.500,00
Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>11.481.561,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.481.561,13</b>	<b>11.454.082,03</b>
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo para a gestão seguinte</b>	<b>19.521.283,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.521.283,42</b>	<b>17.867.694,24</b>
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	19.521.283,42	0,00	0,00	0,00	0,00	19.521.283,42	17.867.694,24
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>35.148,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.148,71</b>	<b>-6.087,86</b>
Despesa primária	7.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,60	7.564,50
<b>Saldo corrente</b>	<b>35.148,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.148,71</b>	<b>-6.087,86</b>
Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Primário	35.166,24	0,00	0,00	0,00	0,00	35.166,24	-6.078,33
<b>Recorre total [1] + [2] + [3]</b>	<b>31.002.844,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.002.844,55</b>	<b>29.321.776,27</b>
<b>Despesa Total [5] + [6]</b>	<b>11.481.561,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.481.561,13</b>	<b>11.454.082,03</b>

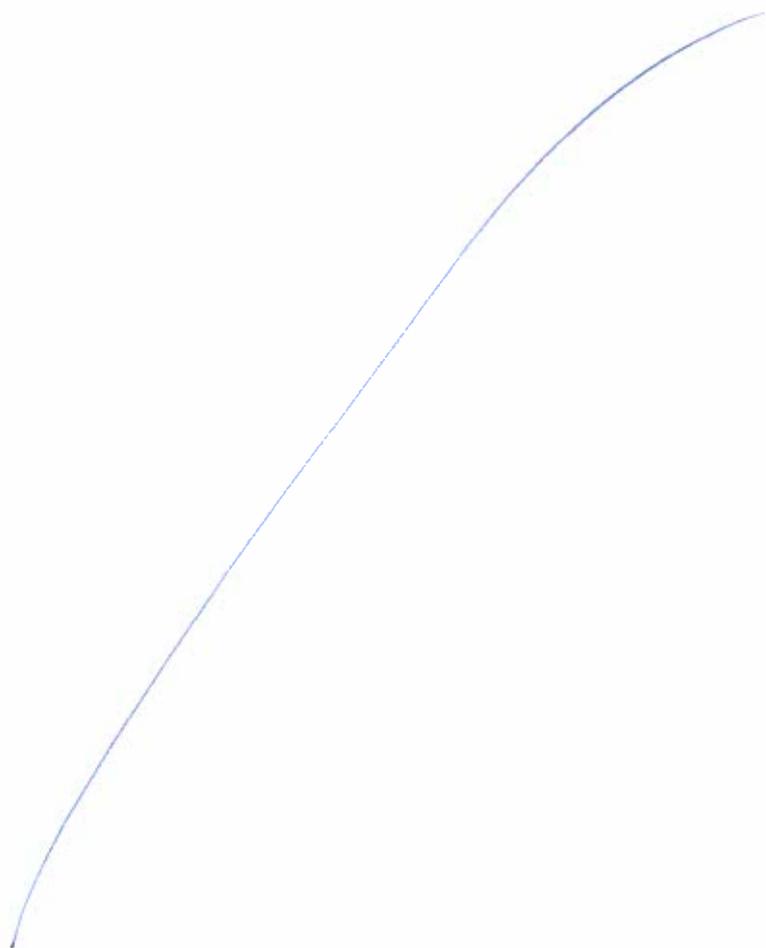
Conta 12\*+11\* POCIS55  
Diferença



Fundo de Reestruturação do Sector Solidário  
NIPC: 510936687

Balanço

CONTA	Notas	Período	
		2021	2020
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>35.086.758,06</b>	<b>35.051.405,36</b>
<b>Activo Não Corrente</b>		<b>2.148.120,60</b>	<b>3.491.389,18</b>
Activos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			
Participações financeiras			
Outros activos financeiros			
Devedores por empréstimos bonificados - Realizável a médio longo prazo	18.7	2.148.120,60	3.491.389,18
<b>Activo Corrente</b>		<b>32.938.637,46</b>	<b>31.560.016,18</b>
Inventários			
Activos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios			
Devedores por empréstimos bonificados - Realizável a curto prazo		1.942.987,05	2.245.821,94
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber	18.3	203,99	
Diferimentos			
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros	18.5	11.474.163,00	11.446.500,00
Caixa e depósitos bancários	18.5	19.521.283,42	17.867.694,24
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidade por benefício pós emprego			
Outras contas a pagar			
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>35.086.758,06</b>	<b>35.051.405,36</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>35.086.758,06</b>	<b>35.051.405,36</b>
Património /Capital	18.6	2.369.134,20	2.369.134,20
Outros instrumentos de capital próprio	18.6	30.000.000,00	30.000.000,00
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	18.6	2.682.271,16	2.672.369,77
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período	18.6	35.352,70	9.901,39
<b>Resumo (Rubricas agregadoras)</b>			
Activo não Corrente		2.148.120,60	3.491.389,18
Activo Corrente		32.938.637,46	31.560.016,18
Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente		0,00	0,00
Património Líquido		35.086.758,06	35.051.405,36
<b>TOTAIS</b>			
Total Activo		35.086.758,06	66.611.421,54
Total Passivo			
Total Património Líquido		35.086.758,06	35.051.405,36
Total Património Líquido e Passivo		35.086.758,06	35.051.405,36



Demonstração de Resultados por Naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	Período	
		2021	2020
Impostos e taxas			
Vendas			
Prestação de Serviços			
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimento e serviços externos			-922,50
Gastos com pessoal	18.2	-6.642,00	-6.642,00
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de Investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de Justo Valor			
Outros rendimentos e ganhos			307,50
Outros gastos e perdas	18.4	-756,13	-1.319,61
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>-7.398,13</b>	<b>-8.576,61</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reduções)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-7.398,13</b>	<b>-8.576,61</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	18.3	42.750,83	18.478,00
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>35.352,70</b>	<b>9.901,39</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>35.352,70</b>	<b>9.901,39</b>

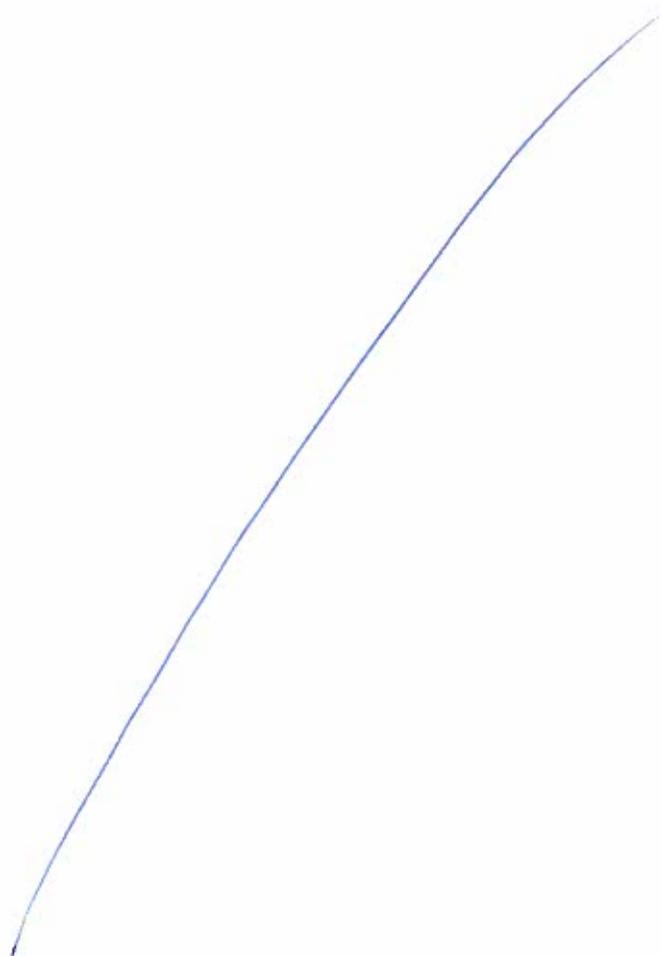


Demonstração de Fluxos de Caixa

Designação	2021	2020
Recebimentos de Clientes		
Recebimentos de contribuintes		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		
Recebimentos de utentes	1.646.103,47	2.088.560,46
Pagamentos a fornecedores	-738,60	-922,50
Pagamentos ao pessoal	-6.642,00	-6.642,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios		
Pagamentos de prestações sociais		
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>1.638.722,87</b>	<b>2.080.995,96</b>
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	-17,53	-17,53
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>1.638.705,34</b>	<b>2.080.978,43</b>
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		
Pagamentos - Ativos intangíveis		
Pagamentos - Propriedades de investimento		
Pagamentos - Investimentos financeiros	-11.474.163,00	-11.446.500,00
Pagamentos - Outros ativos		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		
Recebimentos - Ativos intangíveis		
Recebimentos - Propriedades de Investimento		
Recebimentos - Investimentos financeiros	11.446.500,00	26.700.000,00
Recebimentos - Outros ativos		
Recebimentos - Subsídios ao investimento		
Recebimentos - Transferências de capital		
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	42.546,84	1.186,67
Recebimentos - Dividendos		
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento (b)</b>	<b>14.883,84</b>	<b>15.254.686,67</b>
Recebimentos - Financiamentos obtidos		
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		
Recebimentos - Doações		
Recebimentos - Outras operações de financiamento		
Pagamentos - Financiamentos obtidos		
Pagamentos - Juros e gastos similares		
Pagamentos - Dividendos		
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Pagamentos - Outras operações de financiamento		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>1.653.589,18</b>	<b>17.335.665,10</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>17.867.694,24</b>	<b>532.029,14</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>19.521.283,42</b>	<b>17.867.694,24</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	17.867.694,24	532.029,14
Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
<b>Saldo da gerência anterior (SGA)</b>	<b>17.867.694,24</b>	<b>0,00</b>
SGA De execução orçamental	17.867.694,24	532.029,14
SGA De operações de tesouraria	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>19.521.283,42</b>	<b>17.867.694,24</b>
Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
<b>Saldo para a gerência seguinte (SGS)</b>	<b>19.521.283,42</b>	<b>17.867.694,24</b>
SGS De execução orçamental	19.521.283,42	17.867.694,24
SGS De operações de tesouraria	0,00	0,00



Demonstrações de alteração do patrimônio líquido														
Designação	Notas	Capital/patrimônio subscrito	Ações próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Emissão	Reservas	Resultados Translatados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
Posição no Início do Período (1)		32.369.134,20					2.672.365,77				9.901,39	35.051.405,36		35.051.405,36
Alterações no Período														
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico														
Alterações de políticas contábilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização de excedentes de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Transferências e subsídios de capital							9.901,39				9.901,39			
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							9.901,39				9.901,39			
Total (2)														
Resultado Líquido do Período (3)											35.352,70	35.352,70		35.352,70
Resultado Integral (4)=(2)+(3)											25.451,31	35.352,70		35.352,70
Operações com Detentores de Capitais no Período														
Subscrições de capital / patrimônio														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Total (5)														
Posição no Fim do Período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		32.369.134,20					2.682.271,16				35.352,70	35.086.758,06		35.086.758,06
Correção de erros materiais														
Subscrições de prêmios de emissão														



|

|

|



SERVIÇO: DJC - DGA

Exma. Senhora

Dra. Teresa Fernandes

Presidente do Conselho de Gestão do Fundo  
de Reestruturação do Sector Solidário

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

S-IGFSS/43889/2022

10-02-2022

**ASSUNTO: FRSS – Processos em Contencioso (Circularização ano 2021)**

Na sequência do pedido formulado, sobre o assunto em epígrafe, o qual mereceu a n/ melhor atenção, e de modo a poder habilitar os Revisores Oficiais de Contas ao procedimento normal de auditoria nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, informamos que, por esta direção, não se encontram a ser acompanhados ou em curso quaisquer processos de reclamações ou ações judiciais no âmbito do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora da Direção Jurídica e de Contencioso

**Joana  
Francisco**

Assinado de forma digital  
por Joana Francisco  
Dados: 2022.02.10  
11:41:25 Z

(Joana Francisco)



## CERTIDÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. pessoa coletiva nº 503 756 237, certifica que o/a FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO, pessoa coletiva nº 510 936 687, detinha a 31 de dezembro de 2021, junto da tesouraria do Estado as aplicações financeiras abaixo discriminadas:

CEDIC (a)	Trade Ticket	Data de Vencimento	Montante Inicial (EUR)
PT50 0781 0112 9112 0000 0561 0	87944	3 Jan 2022	11.474.163,00 EUR
<b>Total CEDIC</b>			<b>11.474.163,00 EUR</b>

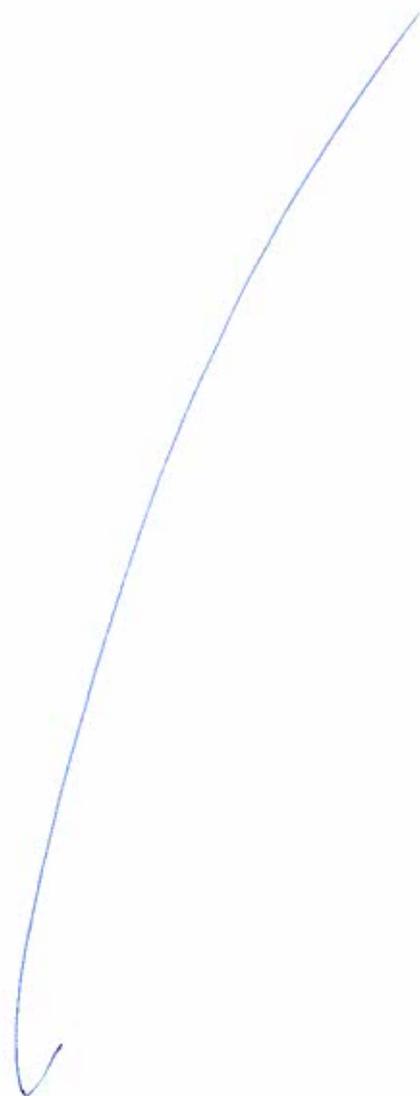
  

CEDIM (b)	Trade Ticket	Data de Vencimento	Montante Inicial (EUR)
<b>Total CEDIM</b>			<b>0,00 EUR</b>

(a) **CEDIC** - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

(b) **CEDIM** - Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo

Serviço de Gestão de Contas de Clientes, em 14 de janeiro de 2022 às 11:05



**CERTIDÃO DE SALDO CONTABILÍSTICO**

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. pessoa coletiva nº 503 756 237, certifica que o saldo contabilístico da conta bancária com o IBAN PT50 0781 0112 9112 0000 0561 0 e designação de "Fundo Reestruturacao Sector Solidario", domiciliada na tesouraria do Estado e titulada por FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO, pessoa coletiva nº 510 936 687, em 31 de dezembro de 2021, é de 19.521.283,42 EUR (dezanove milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos).

Serviço de Gestão de Contas de Clientes, em 14 de janeiro de 2022 às 11:03



Conta: Fundo Reestruturacao Sector Solidario

A/C: Presidente do Conselho de  
Administração

BIC: IGCPTPL

IBAN: PT50 0781 0112 91120000056 10

Gestor de Cliente: Andreia Isabel Sousa Batista  
andrea.batista@igcp.pt

Avenida Manuel da Maia, n° 58

1049-002 Lisboa

Conta Nº: 91120000056 EUR

Extracto Nº: 1/2022

Data de Emissão: 2022-01-04

Pág.: 1 de 2

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	D/C	Saldo
		Saldo Anterior:			30.372.075,48
2021-12-02	2021-12-02	TR 26	768,00	C	30.372.843,48
2021-12-02	2021-12-02	TR 27	4.800,00	C	30.377.643,48
2021-12-06	2021-12-06	TR 1520	6.000,00	C	30.383.643,48
2021-12-07	2021-12-07	TR 3479	2.083,33	C	30.385.726,81
2021-12-08	2021-12-08	TR 31739	2.024,64	C	30.387.751,45
2021-12-08	2021-12-08	TR 33257	31.200,00	C	30.418.951,45
2021-12-08	2021-12-08	TR 33263	6.250,00	C	30.425.201,45
2021-12-10	2021-12-10	TR 2413	6.000,00	C	30.431.201,45
2021-12-14	2021-12-14	TR 16	2.865,82	C	30.434.067,27
2021-12-14	2021-12-14	TR 1264	15.025,61	C	30.449.092,88
2021-12-14	2021-12-14	TR 29274	6.250,00	C	30.455.342,88
2021-12-14	2021-12-14	TR 30261	8.857,48	C	30.464.200,36
2021-12-15	2021-12-15	TR 28111	2.709,02	C	30.466.909,38
2021-12-16	2021-12-16	TR 5531396 OP 1	553,50	D	30.466.355,88
2021-12-16	2021-12-16	TR 26365	11.752,43	C	30.478.108,31
2021-12-17	2021-12-17	TR 29963	3.342,53	C	30.481.450,84
2021-12-17	2021-12-17	TR 30472	11.712,92	C	30.493.163,76
2021-12-17	2021-12-17	TR 510810	5.804,30	C	30.498.968,06
2021-12-17	2021-12-17	TR 510811	928,69	C	30.499.896,75
2021-12-20	2021-12-20	TR 41695	6.937,50	C	30.506.834,25
2021-12-20	2021-12-20	TR 41783	3.417,20	C	30.510.251,45
2021-12-22	2021-12-22	TR 389	3.000,00	C	30.513.251,45
2021-12-22	2021-12-22	TR 1525	4.699,64	C	30.517.951,09
2021-12-22	2021-12-22	TR 2070	5.560,00	C	30.523.511,09
2021-12-23	2021-12-23	Subscrição CEDIC 87944	11.474.163,00	D	19.049.348,09
2021-12-23	2021-12-23	TR 1972	2.246,97	C	19.051.595,06
2021-12-23	2021-12-23	TR 141123	4.712,50	C	19.056.307,56
2021-12-23	2021-12-23	TR 141134	897,93	C	19.057.205,49
2021-12-24	2021-12-24	TR 1092	22.680,00	C	19.079.885,49
2021-12-24	2021-12-24	TR 1118	10.000,00	C	19.089.885,49
2021-12-24	2021-12-24	TR 1149	3.109,47	C	19.092.994,96
2021-12-24	2021-12-24	TR 1915	16.666,67	C	19.109.661,63
2021-12-27	2021-12-27	TR 303	7.107,46	C	19.116.769,09
2021-12-27	2021-12-27	TR 356	10.000,00	C	19.126.769,09
2021-12-28	2021-12-28	TR 16544	6.570,32	C	19.133.339,41
2021-12-28	2021-12-28	TR 17189	3.700,55	C	19.137.039,96
2021-12-28	2021-12-28	TR 17336	36.400,00	C	19.173.439,96
2021-12-28	2021-12-28	TR 17597	3.288,59	C	19.176.728,55
2021-12-28	2021-12-28	TR 17864	26.250,00	C	19.202.978,55
2021-12-29	2021-12-29	TR 1279	6.000,00	C	19.208.978,55
2021-12-29	2021-12-29	TR 1616	19.772,72	C	19.228.751,27
2021-12-29	2021-12-29	TR 2926	10.150,00	C	19.238.901,27
2021-12-30	2021-12-30	TR 1478	3.000,00	C	19.241.901,27
2021-12-30	2021-12-30	TR 1597	25.000,00	C	19.266.901,27
2021-12-31	2021-12-31	TR 669	41.600,00	C	19.308.501,27
2021-12-31	2021-12-31	TR 1229	6.190,32	C	19.314.691,59
2021-12-31	2021-12-31	TR 2006	50.000,00	C	19.364.691,59
2021-12-31	2021-12-31	TR 2209	34.722,19	C	19.399.413,78
2021-12-31	2021-12-31	TR 2392	106.432,42	C	19.505.846,20
2021-12-31	2021-12-31	TR 2393	2.838,20	C	19.508.684,40
2021-12-31	2021-12-31	TR 50952	7.144,59	C	19.515.828,99
2021-12-31	2021-12-31	TR 50956	5.454,43	C	19.521.283,42

Conta Nº: 91120000056 EUR

Extracto Nº: 1/2022

Data de Emissão: 2022-01-04

Pág.: 2 de 2

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	D/C	Saldo
		Transporte:			19.521.283,42

Saldo em Euro:

19.521.283,42

**Mensagens :**

Agradecemos a conferência deste extracto imediatamente após a recepção, contactando os serviços deste Banco em caso de dúvida.

**Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.**

Av. da República, n.º 57 - 6.º 1050-189 Lisboa

Tel. 21 792 33 00 Fax. 21 799 37 95

Pessoa Colectiva n.º 503756237



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 35.086.758 euros e um total de património líquido de 35.086.758 euros, incluindo um resultado líquido de 35.353 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ÊNFASE

Conforme mencionado na nota 1.2 do Anexo, no exercício de 2021 a Entidade utilizou o Sistema de Informação Financeira (SIF) de suporte à contabilização dos movimentos contabilísticos, apresentando as suas contas no normativo já adotado em 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 31.002.844 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 11.481.563 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2022

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por



Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,  
Registado na CMVM sob o n.º 20161038



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINIA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
VICÍAVO CARVALHO VILAÇA

Ao Conselho de Gestão do  
**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR  
SOLIDÁRIO**  
Av. Manuel da Maia, nº58  
1049-002 LISBOA

## RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

### I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 165-A/2013, de 23 de dezembro, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório anual sobre a ação fiscalizadora exercida. Decorrente da revisão legal efetuada às contas e ao Relatório de Gestão da vossa Entidade, referentes ao exercício de 2021 emitimos o presente Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria (RCRA).

### II. ÂMBITO

Procedemos à revisão legal do **FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO (FUNDO)**, com referência a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

### III. TRABALHO EFETUADO

Ao longo do exercício e em especial durante o período em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efetuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:

1/10

Inscrita na OROC sob o n.º 23  
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381  
Capital Social € 15000  
N.º de Matricula/NIPC 501266259  
Conservatório do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,  
8º piso, Fração 8.02  
1070-061 Lisboa, Portugal  
T: +351 217 271 197 F: +351 217 273 129  
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH  
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3  
2415-396 Leiria, Portugal  
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH  
Centro Empresarial Capitólio  
Av. de França, 256, 4.º, Sala 6.4  
4050-276 Porto, Portugal  
T: +351 228 324 132

**Acompanhamento e testes de conformidade:**

- Acompanhamento da gestão da Entidade através de reuniões efetuadas com responsáveis da sua gestão e dos respetivos serviços;
- Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Entidade;
- Análise das políticas e critérios contabilísticos adotados pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação, consistência e conformidade com as normas aplicáveis;
- Emissão da nossa opinião sobre várias situações que nos foram colocadas, bem como sobre outras em que a considerámos necessária;
- Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Análise do sistema de controlo interno existente na Entidade, com especial incidência nas áreas de pagamentos e recebimentos, tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.

**Verificações e testes substantivos, com base em critérios de amostragem, às contas da Entidade e demais informação financeira que nos foi disponibilizada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas:**

- Análise e teste das reconciliações bancárias apresentadas pela Entidade;
- Análise e teste das contas a receber e da antiguidade dos saldos, tendo em vista apurar a sua correta extensão e concluir acerca de eventuais perdas e/ou anulação de imparidades;
- Análise e teste das contas a pagar, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos e a exigibilidade das dívidas;



- Análise e testes das contas com o Estado e outros entes públicos, tendo em vista evitar eventuais contingências fiscais;
- Análise e testes das operações e saldos com as entidades relacionadas;
- Análise das contas de Património líquido, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos em concordância com os movimentos ocorridos durante o exercício;
- Testes a diversas contas de Gastos e perdas e de Rendimentos e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, periodização e conformidade com as normas aplicáveis.

#### IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS

Em consequência dos trabalhos efetuados, entendemos dever relatar os seguintes aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas (valores em euros):

##### A. BALANÇO

Apresentamos de seguida a estrutura do Balanço do FRSS em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	35 086 758	35 051 405
Património líquido	35 086 758	35 051 405
Passivo	-	-

##### Ativo

As rubricas que compõem o ativo do FRSS em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são:

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Outras contas a receber	4 091 312	5 737 211
Estado e outros entes públicos	-	-
Outros ativos financeiros	11 474 163	11 446 500
Caixa e depósitos bancários	19 521 283	17 867 694
Total	35 086 758	35 051 405



88-

• Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2021 o valor registado nesta conta respeita essencialmente aos valores a receber das Entidades beneficiárias, resultantes dos financiamentos concedidos.

Tendo em conta o plano de reembolsos definido, o saldo em Balanço decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	Não corrente	Corrente	Total
Entidades beneficiárias	2 148 121	1 942 987	4 091 108

O controlo das contas correntes de cada Instituição é efetuado numa base extra-contabilística, usando os Serviços um ficheiro de excel para o efeito. Verificámos a correspondência dos valores inscritos no ficheiro com a contabilidade, e que os procedimentos de atualização do mesmo são efetivos. No entanto, recomendamos a criação de contas correntes individualizadas na contabilidade.

Medidas de apoio - Covid-19:

No decorrer de 2021 foi publicada uma portaria que define e regulamenta os termos e condições de atribuição dos apoios de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário:

- Portaria n.º 28/2021, de 08 de fevereiro: Esta portaria alargou o prazo excecional máximo previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 31/2014, de 05 de fevereiro, por um ano, para os reembolsos referentes ao primeiro e segundo trimestres de 2021.

Reembolsos:

Durante o exercício de 2021 o FRSS recebeu 1.646.103 euros de reembolsos dos financiamentos às Instituições. Confirmámos a totalidade dos recebimentos por via dos extratos bancários, e a sua correspondência na contabilidade.

Incumprimentos:

O Conselho de Gestão efetua um acompanhamento regular das situações de incumprimento. Para todas as situações de incumprimento identificadas o Conselho de Gestão notifica as entidades, concede prazo para regularização do pagamento e informa que caso não seja efetuado o pagamento o FRSS será obrigado a executar as garantias prestadas, nos termos contratualizados em sede de acordo.

MR

82.

Em 31 de dezembro de 2021, existiam 13 entidades beneficiárias que não efetuaram o pagamento integral dos valores em dívida, encontrando-se em incumprimento. Das 13 entidades, 10 efetuaram pagamento parcial, e 3 encontram-se a pagar por retenção no âmbito do Protocolo de Cooperação.

· Estado e outros entes públicos

Não existem saldos registados nesta rubrica.

Verificámos a entrega da Declaração de rendimentos Modelo 22, relativa a 2020.

· Outros ativos financeiros

A 31 de dezembro de 2021 o FRSS regista em Outros ativos financeiros o valor de 11.474.163 euros relativos à aplicação efetuada em CEDIC's, junto do IGCP.

Conta	Outros ativos financeiros	31/12/2021	31/12/2020
14	IGCP	11 474 163	11 446 500

Verificámos a documentação de constituição da aplicação, datada de 22 de dezembro de 2021, pelo valor de 11.474.163 euros à taxa de 0,08% e com vencimento a 3 de janeiro de 2022. Confirmámos a aplicação no extrato bancário do IGCP de dezembro de 2021, e a amortização do CEDIC em 3 de janeiro de 2022, tendo o FRSS recebido juros de 280 euros.

· Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2021 o saldo em Caixa e depósitos bancários respeita a uma conta bancária domiciliada no IGCP:

Conta	Depósitos bancários	31/12/2021	31/12/2020
12	IGCP	19 521 283	17 867 694

Confirmámos a correspondência entre o saldo contabilístico e o saldo evidenciado no extrato bancário do IGCP, e obtivemos a certidão de saldos com referência a 31 de dezembro de 2021.

Consultámos a base de dados de contas do Banco de Portugal e verificámos que existiram contas abertas no Novo Banco e Montepio Geral, que se encontram todas encerradas a esta data.

me

### Património líquido

O Património líquido do FRSS em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresenta-se da seguinte forma:

Património líquido	31/12/2021	31/12/2020
Fundo	2 369 134	2 369 134
Contribuição inicial	30 000 000	30 000 000
Resultados transitados	2 682 271	2 672 370
Resultado líquido do exercício	35 353	9 901
Total	35 086 758	35 051 405

A única variação ocorrida respeita à aplicação do resultado líquido positivo de 2020 para a conta de resultados transitados, pelo valor de 9.901 euros.

Solicitámos e obtivemos as atas das reuniões do Conselho de Gestão celebradas em 2021 (n.º 61 a 63), sendo que desta última recebemos draft.

### Passivo

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 o FRSS não apresenta valores a pagar.

Solicitámos e obtivemos a certidão de inexistência de dívidas da Autoridade Tributária (AT), a qual menciona inexistência de dívidas.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, obtivemos a informação da Diretora da Direção Jurídica e de Contencioso do IGFSS que não se encontram a ser acompanhados ou em curso quaisquer processos ou ações judiciais no âmbito do FRSS.

### B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Com referência a 31 de dezembro de 2021 o FRSS apresenta um resultado líquido de 35.353 euros, gerado pelos rendimentos e ganhos e gastos e perdas incorridos no exercício.

Apresentamos a sua decomposição e comparação do período em análise com o período homólogo:

Rendimentos e Gastos	31/12/2021	31/12/2020	Variação	%
Fornecimentos e serviços externos	-	-923	923	-100,00%
Gastos com o pessoal	-6 642	-6 642	-	0,00%
Outros rendimentos e ganhos	-	307	-307	-100,00%
Outros gastos e perdas	-756	-1 320	564	-42,72%
Juros e rendimentos similares obtidos	42 751	18 478	24 273	131,36%
<b>Total</b>	<b>35 353</b>	<b>9 900</b>	<b>25 453</b>	<b>257,10%</b>

- Fornecimentos e serviços externos

Em 2021 o FRSS não registou quaisquer gastos em Fornecimentos e serviços externos.

A 31 de dezembro de 2020 esta conta respeita unicamente à rubrica Trabalhos especializados, onde se incluem os gastos com o Contabilista certificado, no valor total de 923 euros.

- Gastos com o pessoal

Esta conta apresenta um saldo de 6.642 euros, e corresponde aos gastos com o Fiscal Único.

- Outros rendimentos e ganhos

Em 2021 o FRSS não registou quaisquer rendimentos em Outros rendimentos e ganhos.

Os rendimentos reconhecidos em 2020, no valor de 307 euros, correspondem ao registo de uma nota de crédito emitida pela União das Misericórdias Portuguesas, referente à regularização dos valores faturados a mais no Protocolo de Apoio e Gestão Administrativa do FRSS.

- Outros gastos e perdas

Esta rubrica inclui o valor de uma coima paga à Autoridade Tributária, aplicada pela não comunicação atempada da mudança dos órgãos sociais ocorridos em 2018. O valor total liquidado foi de 739 euros.

- Juros e rendimentos similares obtidos

O valor de 42.751 euros inclui os juros recebidos das aplicações em CEDIC's (395 euros), e juros recebidos das entidades beneficiárias (42.356 euros).

Recomendamos que o princípio contabilístico da especialização dos exercícios deve ser seguido em permanência, de forma a contabilizar em cada período os gastos e os rendimentos a ele inerentes, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

### C. CONTROLO ORÇAMENTAL

Com base na análise efetuada à Execução dos orçamentos da Despesa e da Receita para o período findo em 31 de dezembro de 2021, concluímos por um grau de execução de cerca de 36% no orçamento da Despesa e cerca de 63% no orçamento da Receita.

#### Receita

O montante global da receita cobrada líquida foi de 31.002.844 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 63%.

Controlo Orçamental da Receita	Orçamento	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução
RECEITA TOTAL	36 527 827	31 002 844	63%
4 Rendimentos de Propriedade	20 000	5 953	30%
5 Transferências	16 000	36 594	229%
RECEITA CORRENTE	36 000	42 546	118%
11 Ativos Financeiros	31 697 637	13 092 603	41%
RECEITA DE CAPITAL	31 697 637	13 092 603	41%
16 Saldo da Gerência Anterior	17 867 694	17 867 694	100%
OUTRAS RECEITAS	17 867 694	17 867 694	100%

Da análise efetuada ao mapa de execução da receita de dezembro de 2021, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- A receita orçamentada apresenta a seguinte estrutura: Receitas correntes (0,07%), Receitas de capital (63,9%) e Outras (36,02%);

- Em receitas de capital (cobradas líquidas) incluem-se os Ativos financeiros, com 100% do valor, e que executaram 41% do valor orçamentado;
- Ao nível das Outras receitas, inclui o Saldo da gerência anterior.

### Despesa

O montante global da despesa paga foi de 11.481.563 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 36%.

Controlo Orçamental da Recelta	Orçamento	Despesa paga	Grau Execução
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>31 718 637</b>	<b>11 481 563</b>	<b>36%</b>
1 Despesas Com o Pessoal	6 842	6 642	97%
2 Aquisição de Bens e Serviços	574 860	-	-
3 Juros e Outros Encargos	1 100	18	-
6 Outras Despesas Correntes	451 672	738	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1 034 474</b>	<b>7 398</b>	<b>-</b>
9 Ativos Financeiros	30 684 163	11 474 163	37%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30 684 163</b>	<b>11 474 163</b>	<b>37%</b>

Da análise efetuada ao mapa de execução da despesa de 31 de dezembro de 2021, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- A despesa orçamentada apresenta a seguinte estrutura: 3% de despesas correntes e 96% de despesas de capital;
- A rubrica com maior peso na estrutura das despesas correntes executadas é a de Despesas com pessoal (97%);
- A rubrica de Ativos financeiros representa 100% na estrutura das despesas de capital executadas.

Recomendamos que sejam revistos os procedimentos internos quanto às alterações/modificações ao Orçamento, nomeadamente quanto à deliberação das mesmas em reunião de Conselho de Gestão.



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

88

## V. OUTROS ASSUNTOS

### Programa informático

Conforme mencionado na nota 1.2 do Anexo, no exercício de 2021 a Entidade utilizou o Sistema de Informação Financeira (SIF) de suporte à contabilização dos movimentos contabilísticos, apresentando as suas contas no normativo já adotado em 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

## VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Examinámos o Relatório de Gestão que nos foi apresentado pelo Conselho de Gestão e constatámos a sua conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas.

Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista na Norma Internacional de Auditoria 580.

## VII. NOTA FINAL

Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços em geral.

Lisboa, 22 de março de 2022

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

*Maria Cravo*

Maria Balbina Cravo, ROC n° 1428,  
Registado na CMVM sob o n° 20161038



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MÁRIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, cumpre ao Fiscal Único emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO (FRSS), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes do FRSS, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Do Conselho de Gestão, o Fiscal Único recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pelo Conselho de Gestão os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
4. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, desenvolvemos os procedimentos adequados e emitimos a Certificação Legal das Contas, que deve ser entendida como completando este relatório.
5. **Parecer**  
Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do exercício de 2021 se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Gestão e aos Serviços do FRSS toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 22 de março de 2022

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,  
Registado na CMVM sob o n.º 20161038



## ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Relativamente ao exercício económico do ano de 2021, do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário, destacam-se os factos mais importantes, constantes dos documentos de prestação de contas, aprovados em reunião de Conselho de Gestão do dia 22 de março de 2022, ata n.º 64, nomeadamente:

Total do Ativo = 35.086.758,06 euros

Património Líquido = 35.086.758,06 euros

Passivo = 0,00 euros

Rendimentos = 42.750,83 euros

Gastos = 7.398,13 euros

Resultado Líquido = 35.352,70 euros

Desempenho orçamental -recebimentos = 31.002.844,55 euros

Desempenho orçamental -pagamentos = 11.481.561,13 euros

Saldos iniciais do desempenho orçamental (operações orçamentais) = 17.867.694,24 euros

Saldos finais do desempenho orçamental (operações orçamentais) = 19.521.283,42 euros

O CONSELHO DE GESTÃO DO FRSS



**Teresa Fernandes**  
Presidente

